

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2025, com o seu objeto. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PROVISÃO HABITACIONAL – CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO A PROPOSTA Nº 040247/2025 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES. Sendo considerada HABILITADA e VENCEDORA a empresa: SOUSA SERVIÇOS E TOPOGRAFIA LTDA - ME – CNPJ nº 60.547.196/0001-60, considerada vencedora da proposta com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Aguiar - PB, 12 de Dezembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA MATIAS DE CALDAS ALVES
PREGOEIRA SUBSTITUTA

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar (PNAE), com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00008/2024 - Jkj Distribuidora de Alimentos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.12.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de AUXÍLIO-FUNERAL com finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00169/2023 - Jose Rivaldo da Silva 02915905436 - 2º Aditivo - redução de R\$ 0,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.12.25

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de implementos agrícolas tipo ENSILADEIRA para atender as necessidades da Secretaria de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento do Município de Assunção PB, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA (E. B. MOTORES MAQUINAS E QUIPAMENTOS) - R\$ 22.900,00.

Assunção - PB, 11 de Dezembro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução das obras de Iluminação e Revitalização dos Canteiros Centrais e Praças na zona urbana do município de Assunção - PB, através de recursos oriundos de Transferências Especiais - Plano de Ação nº 09032024-068610/2024 do Ministério da Fazenda e recursos próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação

do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e CT Nº 00211/2024 - Nordeste Construcoes e Servicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 39.595,12. ASSINATURA: 12.12.25

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Conforme QDD 2025 VIGÊNCIA: até 11/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00154/2025 - 11.12.25 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 112.608,90.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 00146/2025

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria de Educação do Município de Bayeux/PB, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00316/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Educação e a empresa 62.261.239 FRANCISCO ULYSSES OLIVEIRA DOS SANTOS - CNPJ: 62.261.239/0001-72, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM TEMÁTICA NATALINA, INCLUINDO ELENCO CARACTERIZADO COM 50 PERSONAGENS, FIGURINOS, ATORES, BANDINHA MARCIAL COM 5 MUSICOS E TODA A ESTRUTURA NECESSARIA PARA A REALIZAÇÃO DO PARADA DE NATAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, EM ATENDIMENTO AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	TIAGO BERNARDINO	SECRETÁRIO
Fiscal Técnico	SILVIA SALES	DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SME

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 12 de Dezembro de 2025

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00147/2025

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00317/2025 - FMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - CNPJ: 01.611.866/0001-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRE-PREPARO, PREPARO, DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSIANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mara Fernanda Barros Pereira	2107898
Fiscal do Contrato	Renata da Silva Soares	4007480

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 12 de Dezembro de 2025

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00148/2025

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

DEZEMBRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 234



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de implementos agrícolas tipo ENSILADEIRA para atender as necessidades da Secretaria de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento do Município de Assunção PB, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA (E. B. MOTORES MAQUINAS E QUIPAMENTOS) - R\$ 22.900,00.

Assunção - PB, 11 de dezembro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO CT Nº 00211/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

OBJETO: Execução das obras de Iluminação e Revitalização dos Canteiros Centrais e Praças na zona urbana do município de Assunção - PB, através de recursos oriundos de Transferências Especiais Plano de Ação n.º 09032024-068610/2024 do Ministério da Fazenda e recursos próprios. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00211/2024 - Nordeste Construções e Serviços Ltda. - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 39.595,12. **ASSINATURA:** 12.12.25.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. **DOTAÇÃO:** UNIDADE GESTORA: Conforme QDD 2025. **VIGÊNCIA:** até 11/06/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00154/2025 - 11.12.25 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 112.608,90.

DECRETO Nº 023/2025 de 15 de dezembro de 2025.

Decreta situação anormal caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA a Zona Rural e Urbana do município de ASSUNÇÃO afetada pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

O Governo Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o a Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério Desenvolvimento Regional, e

Considerando o baixo índice pluviométrico durante ano em curso, onde foram insuficientes para recarga total dos mananciais existentes em nosso município;

Considerando que o município não possui reservatório de grande porte para acumulo de água da chuva;

Considerando que a ausência de chuva nos últimos seis meses do ano;

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingidas pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos significativos às atividades produtivas deste Município, principalmente na agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal; Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem-estar da população, e nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos financeiros suficientes para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas RURAL e URBANA do município de ASSUNÇÃO - PB, afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitações as aquisições dos bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano que estejam relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Assunção - PB, em 15 de dezembro de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito Constitucional



